



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 01 de Junho de 2012 - ANO XIV - Nº 1015

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.694/2012

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 213.200,00** (Duzentos e treze mil e duzentos reais).

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 213.200,00** (Duzentos e treze mil e duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 31 de maio de 2012.

**José Hamilton Furtado Castello Branco**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

Data: 31/05/2012

Anexo ao Decreto Nº 1.694/2012

		CRÉDITO SUPLEMENTAR					FISCAL
		Suplementação					
ESF	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
F	0401	2008	100	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000	
F	0401	2145	100	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000	
F	0401	2146	100	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000	
F	0402	2010	100	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	28.000	
F	0601	2019	250	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	20.000	
F	0601	2018	260	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000	
F	1001	2041	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000	
F	1401	1164	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000	
F	1501	2063	100	3.3.90.14	Diárias-Civil	3.200	
F	2301	2102	100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000	
F	2501	2180	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 213.200</b>	

Cont. Decreto Nº 1.694/2012

### ANEXO II

Data: 31/05/2012

Anexo ao Decreto Nº 1.694/2012

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO					FISCAL
		Anulação					
ESF	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
F	0401	2178	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	82.000	
F	0601	2018	260	3.3.90.30	Material de Consumo	90.000	
F	0602	2054	140	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	20.000	
F	1401	0013	100	3.2.90.21	Juros e Encargos da Dívida Contratual	5.000	
F	1501	1344	310	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.200	
F	2301	2102	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.000	
F	2501	1087	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000	
<b>Total</b>						<b>R\$ 213.200</b>	



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.695/2012

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.312.070,00** (Hum milhão trezentos e doze mil e setenta reais).

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.312.070,00** (Hum milhão trezentos e doze mil e setenta reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 31 de maio de 2012.

**José Hamilton Furtado Castello Branco**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.

## DECRETOS

Cont. Decreto Nº 1.695/2012

## ANEXO I

Data: 31/05/2012

Anexo ao Decreto Nº 1.695/2012

		CRÉDITO SUPLEMENTAR					SEGURIDADE SOCIAL	
E S F	Suplementação						VALOR R\$	
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO			
S	0801	2171	190	3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000		
S	0801	2116	110	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000		
S	0801	2171	190	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000		
S	0801	1225	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38.509		
S	0801	1225	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	560		
S	0801	2025	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.698		
S	0801	2116	110	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	131.334		
S	0801	2155	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.000		
S	0801	2171	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.556		
S	0801	2202	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	622.864		
S	0801	2203	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	76.891		
S	0801	2204	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.219		
S	0801	2215	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	140.000		
S	0801	2223	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	47.119		
S	0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000		
S	0801	2222	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000		

## ANEXO I

Data: 31/05/2012

Anexo ao Decreto Nº 1.695/2012

		CRÉDITO SUPLEMENTAR					SEGURIDADE SOCIAL	
E S F	Suplementação						VALOR R\$	
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO			
S	0801	2171	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000		
S	0902	2123	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000		
S	0902	1218	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.920		
S	0902	2123	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	800		
S	0902	2227	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.600		
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.312.070</b>		

## ANEXO II

Data: 31/05/2012

Anexo ao Decreto Nº 1.695/2012

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO					SEGURIDADE SOCIAL	
E S F	Anulação						VALOR R\$	
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO			
S	0801	1290	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	171.560		
S	0801	1290	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.000		
S	0801	1290	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	128.190		
S	0902	2227	100	3.3.90.30	Material de Consumo	1.600		
S	0902	2165	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.920		
S	0902	2123	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.800		
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.312.070</b>		

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 134/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 2012/0012928, de 30 de maio de 2012, no qual trata sobre exoneração, a pedido, da servidora ocupante de cargo em comissão abaixo descrita,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ALANA HARDY ALVES do exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotada na Secretaria da Chefia de Gabinete deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de maio de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 135/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SAMARA HARDY ALVES no exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotada na Secretaria da Chefia do Gabinete deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de maio de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 136/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 2012/0011454, de 15 de maio de 2012, que tem como objeto pedido de exoneração pela própria servidora,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, SAYONARA GENILDA DE SOUSA LIMA do exercício do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - NASF, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de maio de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 137/2012

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **EMÍDIO JOSÉ CARNEIRO FILHO** do exercício do cargo em comissão de Gerente de Almoarifado, lotado na Secretaria de Administração, deste município.

**Art. 2º** - Nomear **EMÍDIO JOSÉ CARNEIRO FILHO** no exercício do cargo em comissão de Coordenador de Educação de Trânsito, lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito, deste município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 30 de maio de 2012.

**José Hamilton Furtado Castello Branco**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 138/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **DÉBORA PESSOA ARANHA** do exercício do cargo em comissão de Supervisor da Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação, deste município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 30 de maio de 2012.

**José Hamilton Furtado Castello Branco**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº. 01 /2012

Constitui Comissão de Compra da Agricultura Familiar das Escolas de Rede Pública Municipal de Educação do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o processo de compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar de acordo com a Resolução/CD/FNDE Nº 38, de julho de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituído a Comissão de Compra da Agricultura Familiar, composta por 02 representantes da Secretaria de Educação e 02 diretores de Escolas Municipais e 01 do Sistema de Registro de Preços abaixo relacionados.

**MEMBROS:**

**1 - ESCOLA MUNICIPAL ADEMAR NEVES**  
Diretor: Cleonice Vieira de Carvalho  
CPF: 796.971.943-00

Cont. PORTARIA SEDUC Nº. 01 /2012

**2 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBAMAR DE LIRA**  
Diretor: Kênia da Silva Barboza  
CPF: 997.280.363-53

**3 - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (SEDUC)**  
José Djalma de Lacerda  
CPF: 043.759.803-97

**4 - PRESIDENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Christian Saraiva Amorim  
CPF: 913.206.153-68

**5 - NUTRICIONISTA (SEDUC)**  
Maria do Socorro Arcaño Oliveira Pinto  
CPF: 274.666.043-15

**Art. 2º** - É responsabilidade da Comissão de Compra da Agricultura Familiar a organização e execução da chamada pública, para aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, realizando para tanto as seguintes ações:

1 - Realizar pesquisa de preço de referência dos gêneros da agricultura familiar de acordo com a Resolução/CD/FNDE Nº 38;

2 - Elaborar a chamada pública atendendo a demanda dos cardápios das escolas sob sua jurisdição;

3 - Divulgar a chamada pública nos meios de comunicação locais de forma a tornar público o processo de aquisição;

4 - Receber os projetos de venda de acordo com pré-requisitos estabelecidos na Resolução/CD/FNDE Nº 38;

5 - Relacionar os projetos de venda de acordo com os critérios da Resolução/CD/FNDE Nº 38;

6 - Divulgar os projetos de venda selecionados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba (PI), 30 de maio de 2012.

**Alcenor Rodrigues Candeira Filho**  
Secretário de Educação de Parnaíba



## INEDITORIAS



EMPA - Empresa Parnaibana de Supervisão  
do Abastecimento Parnaíba - Piauí

## PORTARIA Nº 004/2012

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de  
pessoal ocupante de Cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO  
ABASTECIMENTO - EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas  
atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANESSA LUZ UCHOA DE CARVALHO do exercício do cargo  
em comissão de Gerente Financeiro, lotado nesta Empresa.

Art. 2º Nomear VANESSA LUZ UCHOA DE CARVALHO no exercício do cargo  
em comissão de Assessor Gerencial, lotado nesta Empresa.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em  
contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE -SE.

Parnaíba, 02 de maio de 2012

Heleno de Souza Maia  
Presidente da EMPA





## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994  
Prefeito de Parnaíba: José Hamilton Furtado Castelo Branco  
Vice-Prefeito: Florentino Alves Veras Neto

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

<p><b>José Carlos Martins de Campos</b> Secretário de Governo</p> <p><b>Dihna de Carvalho Miranda</b> Secretária Chefe do Gabinete</p> <p><b>Álvaro Spindola Mendes Neto</b> Secretário de Administração</p> <p><b>Renato Araribóia de Britto Bacellar</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>Ielma Silva Fontenele</b> Controladora Geral do Município</p> <p><b>Ido José Pimenta</b> Secretário da Fazenda</p> <p><b>Ilvaneide Tavares Beltrão</b> Secretária de Saúde</p> <p><b>Akenor Rodrigues Candeira Filho</b> Secretário de Educação</p> <p><b>Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco</b> Secretário de Infra Estrutura</p> <p><b>Paulo Roberto Barreto de Meirelles</b> Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil</p> <p><b>Carlos Alberto Teles de Souza</b> Secretário de Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>Simonne Saraiva Nunes Santana</b> Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação</p>	<p><b>Valéria de Carvalho Castelo Branco</b> Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania</p> <p><b>Francisco das Chagas da Silva Carvalho</b> Secretário de Comunicação</p> <p><b>Elisa Pessoa Aranha</b> Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p> <p><b>Daniel Castelo Branco Ciarlini</b> Secretário de Turismo</p> <p><b>Antônio de Pádua dos Santos Mello</b> Secretário de Transporte e Trânsito</p> <p><b>Francisco das Chagas Mendes da Silva</b> Secretário da Juventude e Esportes</p> <p><b>Francisco Nunes Dourado</b> Secretário de Cultura</p> <p><b>Paulo Roberto Barreto de Meirelles</b> Secretário de Projetos Especiais</p> <p><b>Romualdo Sena Araújo</b> Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor</p> <p><b>Airton Calkas Uchoa</b> Secretário do Setor Primário e Abastecimento</p> <p><b>Miguel Bezerra Neto</b> Procurador da Fazenda Municipal</p>
--	---